

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2999/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e, ainda, o que dispõe o Processo nº 598225/2016, Resolve:

Art. 1.º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Cidades - SECID, conforme quadro abaixo:

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
225800/01	GEISIANE GONCALINA AIRES DE ALMEIDA	03	27/09/2016

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
225802/01	ANDREIA ARAGAO	03	24/09/2016
225773/01	JULIANA RAFAELA ABRUNHOSA AMORIM SILVA	03	10/09/2016
225804/01	KATIA FERRER KALIX DE OLIVEIRA	03	07/10/2016
225780/01	LIVIANE DE LIMA DANTAS	03	14/09/2016

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de Dezembro de 2016.